

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 362/2022**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS**. Aos 07 dias de novembro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Participante: Centro Cirúrgico Oftalmológico RGA Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 26.919.784/0001-40 (documento de habilitação SEI nº 0013824165). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: com amparo no art. 43, §3º da Lei 8666/93: *"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"*, realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal (documentos SEI nº 0013858904), consultas estas que apontaram resultados positivos. Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documentos SEI nº 0012351704 e 0013968102), as justificativas do interesse público apresentadas pela Secretaria da Saúde (documentos SEI nº 0013901824 e 0013904361), e, a determinação do Secretario de Administração e Planejamento (documento SEI nº 0013987938), em caráter excepcional, resta a esta Comissão acatar o afastamento da regra geral prevista no art. 9º, III, da Lei nº 8.666.93, e promover a continuidade do processo licitatório. A Comissão ainda promoveu diligência para complementação das documentações apresentadas, conforme documento SEI nº 0013859526, que em resposta, a participante protocolou o documento SEI nº 0013892935, atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0014832225/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que a licitante *"Cumpre todos os requisitos para o atendimento aos itens solicitados"*, bem como o Memorando SEI nº 0014832377/2022 - SES.UAA.ACA, dispondo que o proponente *"está apto ao credenciamento"*. Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** o **Centro Cirúrgico Oftalmológico RGA Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação



Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2022, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2022, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014865621** e o código CRC **CE8AA8AE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.125270-4

0014865621v4
0014865621v4